



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1963

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 61/63

INICIATIVA:

Vereador Elias Moysés

HISTÓRICO:

Denomina rua Antonio Ganhoto a atual
rua Tapajós situada no bairro de
Aquidabã, com entrada na rua Samuel Le
vy, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos ~~doze~~ dezessete dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ noventa e 1963, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 191963 a 19.....

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: José Caetano Gonçalves Sobrinho

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1963

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTOCOLADO SOB N.º 23

Em 16 de outubro de 1963

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

N.º 61/63

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSÉS

HISTÓRICO:

Denomina rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, situada no bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Lévy, nesta cidade.

A U T U A C Ã O

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, autuo o Projeto acima supra-citado e mais documentos que se seguem

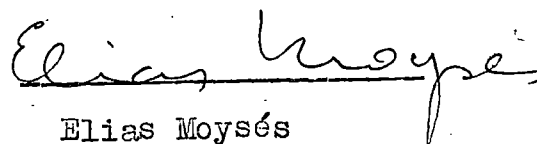
PROJETO DE LEI

N.º 61/63

Art. 1º - Fica denominada rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, situada no bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Levi, no referido bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1963.

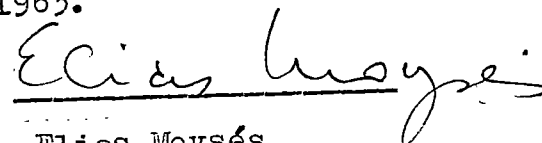


Elias Moysés
Vereador pela U.D.N.

J U S T I F I C A T I V A

O saudoso cidadão Antonio Ganhoto, todos nós ainda o recordamos bem. Simples, atencioso, laborioso, era de vê-lo diuturnamente em seu estabelecimento comercial situado na Praça Dr. Luiz Tinoco, sempre cercado por um grande número de amigos e admiradores, com os quais se entretinha, durante prolongados anos, sobre assuntos e problemas cachoeirenses. Foi, sem dúvida, Antonio Ganhoto, pai do ilustre cachoeirense Doutor Antonio Ganhoto Neto, advogado nesta cidade e professor do Liceu Muniz Freire, em seu tempo um dos mais dedicados amigos de nossa terra, pela qual, como o pudemos observar em nossos tempos colegiais, terçã^{ra} armas de bom combate. Foi, por isso que, ao se tomar nesta casa iniciativas no sentido de modificarmos nomenclaturas de algumas de nossas ruas e darmos denominação a outras, achamos de justiça não omitirmos o nome de Antonio Ganhoto, iniciativa para a qual estou certo que contaremos com o apoio do plenário.

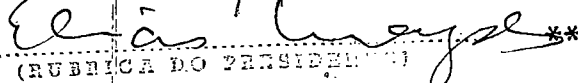
Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1963.



Elias Moysés
Vereador pela U.D.N.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDENÇÃO

Sala das sessões, 10/10/1963.



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PARECER

Projeto de lei nº 61/63

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O projeto 61/63, de autoria do vereador Elias Moysés, pretende homenagear o saudoso cidadão Antonio Ganhoto, pessoa que, por muitos anos serviu a Comunidade Cachoeirense.

É constitucional a matéria e nós, que formávamos entre os seus admiradores, nada temos a opor, quanto a mudança de nomes pedida pelo nosso esforçado colega presidente, Vereador Elias Moysés.

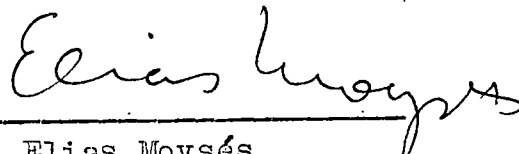
Sala das Comissões, 16 de outubro de 1963

Washington Luiz Malva
Washington Luiz Malva
- Relator - (P.S.B.)

Art. 1º - Fica denominada rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, situada no bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Levy, no referido bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

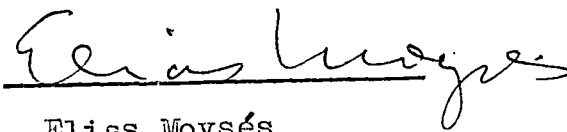
Sala das Sessões, 10 de outubro de 1963.

a) 
Elias Moysés
Vereador pela U.D.N.

JUSTIFICATIVA

O saudoso cidadão Antonio Ganhoto, todos nós ainda o recordamos bem. Simples, atencioso, laborioso, era de vê-lo diuturnamente em seu estabelecimento comercial situado na Praça Dr. Luiz Tinoco, sempre cercado por um grande número de amigos e admiradores, com os quais se entretinha, durante prolongados anos, sobre assuntos e problemas cachoeirenses. Foi, sem dúvida, Antonio Ganhoto, pai do ilustre cachoeirense Doutor Antonio Ganhoto Neto, advogado nesta cidade e professor do Liceu Muniz Freire, em seu tempo um dos mais dedicados amigos de nossa terra, pela qual, como o pudemos observar em nossos tempos colegiais, terçava armas de bom combate. Foi, por isso que, ao se tomar nesta casa iniciativas no sentido de modificarmos nomenclaturas de algumas de nossas ruas e darmos denominação a outras, achamos de justiça não omitirmos o nome de Antonio Ganhoto, iniciativa para a qual estou certo que contaremos com o apoio do plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1963.

a) 
Elias Moysés
Vereador pela U.D.N.

Art. 1º - Fica denominada rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, situada no bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Levi, no referido bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1963.

Elias Moysés

Elias Moysés

Vereador pela U.D.N.

J U S T I F I C A T I V A

O saudoso cidadão Antonio Ganhoto, todos nós ainda o recordamos bem. Simples, atencioso, laborioso, era de vê-lo diuturnamente em seu estabelecimento comercial situado na Praça Dr. Luiz Tinoco, sempre cercado por um grande número de amigos e admiradores, com os quais se entretinha, durante prolongados anos, sobre assuntos e problemas cachoeirenses. Foi, sem dúvida, Antonio Ganhoto, pai do ilustre cachoeirense Doutor Antonio Ganhoto Neto, advogado nesta cidade e professor do Liceu Muniz Freire, em seu tempo um dos mais dedicados amigos de nossa terra, pela qual, como o pudemos observar em nossos tempos colegiais, terça armas de bom combate. Foi, por isso que, ao se tomar nesta casa iniciativas no sentido de modificarmos nomenclaturas de algumas de nossas ruas e darmos denominação a outras, achamos de justiça não omitirmos o nome de Antonio Ganhoto, iniciativa para a qual estou certo que contaremos com o apoio do plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1963.

Elias Moysés

Elias Moysés

Vereador pela U.D.N.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 61/63, de iniciativa do Vereador Elias Moysés, dispondo sobre denominação de rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, no bairro do Aquidabã.

RELATÓRIO E PARECER

R E L A T Ó R I O

Trata-se de iniciativa, consubstanciada no Projeto de Lei que tomou o número 61/63, que merece a nossa melhor acolhida.

Tal como acontece a toda e qualquer matéria de idêntica natureza, ela não acarreta grandes despesas ao erário público, não encontrando, destarte, razão para que não lhe demos nosso apoio.

Inda mais levando-se em conta o parecer favorável que teve o ilustre relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pois, em suma, representa a mesma, uma justa homenagem, que estava faltando a antiga e queridíssima personalidade perfeitamente identificada com a vida e a sociedade cachocirense. Desta maneira é o seguinte o nosso

P A R E C E R

Por este relator a Comissão de Finanças da Casa manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 61/63, como está redigido.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1963


Vincenzo Tedesco - Relator


Presidente

Sala das sessões, 17/10/1963.

Elias Moysés
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº

N.º 6163

Art. 1º - Fica denominada rua Antonio Ganhoto a atual rua Tapajoz, situada no bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Levi, no referido bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1963.

Elias Moysés

Elias Moysés

Vereador pela U.D.N.

2-Dic

JUSTIFICATIVA

O saudoso cidadão Antonio Hanhoto, todos nós ainda o recordamos bem. Simples, atencioso, laborioso, era de vê-lo diuturnamente em seu estabelecimento comercial situado na Praça Dr. Luiz Tinoco, sempre cercado por um grande número de amigos e admiradores, com os quais se entretinha, durante prolongados anos, sobre assuntos e problemas cachoeirenses. Foi, sem dúvida, Antonio Ganhoto, pai do ilustre cachoeirense Doutor Antonio Ganhoto Neto, advogado nesta cidade e professor do Liceu Muniz Freire, em seu tempo um dos mais dedicados amigos de nossa terra, pela qual, como o pudemos observar em nossos tempos colegiais, terça armas de bom combate. Foi, por isso que, ao se tomar nesta casa iniciativas no sentido de modificarmos nomenclaturas de algumas de nossas ruas e darmos denominação a outras, achamos de justiça não omitirmos o nome de Antonio Hanhoto, iniciativa para a qual estou certo que contaremos com o apoio do plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1963.

Elias Moysés

Elias Moysés

Vereador pela U.D.N.

Comissão de Viação e Obras Públicas
Projeto de Lei n.º 61/63
Parecer

Dou pleno apoio à
iniciativa do vereador Elias
Moyses, por se tratar de
uma ideia digna de nossos
respeitos.

Sala dos Senhores, 24 de Outubro 1963

Antônio Costa

Vereador pelo P.S.P.

CERTIDÃO

Que, em cumprimento do que dispõe o Art. 65, letras a e b do Regimento Interno, foram, nesta data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 61/63, aos Senhores Vereadores e demais Comissões Permanentes.

Cach. Nap. em 17 de Outubro de 1963.

Elías Luyes
SECRETÁRIO DA CÂMARA

CIENTE. Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas, desde que atendidas as formalidades regimentais.

Em 17-10-63.

Elías Luyes
Presidente da Câmara

(Astor Vilem dos Santos)

Decisão...
terminada emenda...

17/10/1963
Elías Luyes
SECRETÁRIO

Astor Vilem dos Santos
back de Starp. 24-10-63
- José da Silva Sena

Aprovado em sessão
por unanimidade
Sala das sessões, 21/10/1963
Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A ADIÇÃO
Sala das sessões, 21/10/1963
Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A ADIÇÃO
Sala das sessões, 21/10/1963
Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

427/63

1

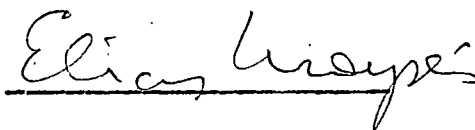
Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 1963

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção a texto da lei oriunda do Projeto de Lei nº 61/63, aprovada por esta Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

As Exm. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

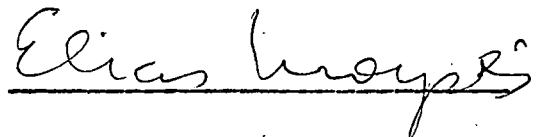
L E I Nº.....

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faça saber que a Câmara aprovou e decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Ganhotto a atual rua Tapajoz, situada no Bairro do Aquidabã, com entrada na rua Samuel Levi, no referido bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jeronimo Monteiro, 31 de outubro de 1963



Dr. Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

DATA
10/10/63

NUMERO
062/63

RESIDENT:

C. I. N.:

Francisco - L.P. 6-313/em